



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 102, DE 02 de AGOSTO DE 2021

Exonerar servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

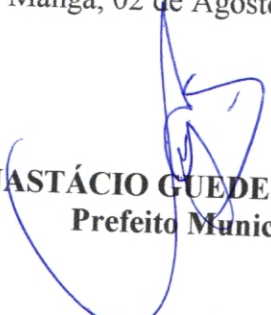
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de DIRETORA MUNICIPAL I, a servidora MARINALVA APARECIDA DIAS, brasileira, RG 10521012, CPF 041.965.246-99, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº.256, Bairro Centro, Manga/MG;

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir a servidora mencionada no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, fica expressamente revogada a Portaria , de 01/03/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 02 de Agosto de 2021.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal